

# DIÁRIO OFICIAL



CÂMARA MUNICIPAL DE  
VIAMÃO



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO

Viamão, Rio Grande do Sul, Brasil - Sexta-feira, 12 de março de 2021 - ANO III - Edição Ordinária 54

### ATOS LEGISLATIVOS

### RESOLUÇÃO DE MESA 09/2021

#### RESOLUÇÃO DE MESA 09 de 10 de Março de 2021

#### DECRETA LUTO OFICIAL NO ÂMBITO DO LEGISLATIVO

CONSIDERANDO o falecimento do estimado GLADEMIR VIEIRA DE MOURA (SARICO), ex-parlamentar e ex-presidente desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO o valoroso trabalho dedicado à comunidade viamonense no decorrer de sua competente vida profissional;

CONSIDERANDO o dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, exemplo e sua dedicação contribuíram para a coletividade.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno, faz saber que APROVOU:

Art. 1º - Fica estabelecido Luto Oficial na Câmara Municipal de Vereadores de Viamão, Estado do Rio Grande do Sul, por três dias, a partir da data da publicação desta resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser afixado nas repartições internas e registrado na imprensa oficial e sítios eletrônicos.

# ATO DA PRESIDÊNCIA

## ATO DA PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, no uso de suas atribuições, e com fundamento do Regimento Interno da Câmara Municipal de Viamão, c/c o disposto no Art. 1º, Parágrafo Único da Resolução de Mesa nº 08/2021: CONSIDERANDO o Decreto 24/2021, do Poder Executivo Municipal, e outros sobre a matéria; CONSIDERANDO as últimas Resoluções de Mesa da Câmara Municipal de Viamão quanto à necessidade urgente de estabelecer procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e à propagação do novo Coronavírus (COVID-19), bem como medidas de distanciamento e isolamento social a fim de evitar aglomerações. CONSIDERANDO, por fim, o diagnóstico positivo para o novo Coronavírus de diversos servidores e colaboradores da Câmara Municipal de Viamão, mantendo a necessidade de cautela e observação de rigorosas medidas sanitárias. RESOLVE PRORROGAR as disposições da Resolução de Mesa nº 08/2021, até o dia 22 de Março de 2021, ou até a publicação de nova Resolução pela Mesa Diretora.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, 08/03/2021.

LUÍS ARMANDO CORREA AZAMBUJA PRESIDENTE

# ATOS ADMINISTRATIVOS

## PORTARIAS

P O R T A R I A N° 114 /2021: TRANSFERE SERVIDOR. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO , no uso de suas atribuições legais, TRANSFERE o Sr. ANDERSON MATHEUS GARCIA CARNEIRO, do Cargo em Comissão (CC) de CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA, com último dia de trabalho em 01 de março de 2021, para o Cargo em Comissão (CC) de ASSESSOR DE GABINETE I, com primeiro dia de trabalho na nova função em 02 de março de 2021. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, 01 de Março de 2021.

P O R T A R I A N° 115 /2021: TRANSFERE SERVIDOR. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais, TRANSFERE a Sra. DALISE BENITES PIMENTEL, do Cargo em Comissão (CC) de ASSESSOR DE GABINETE I, com último dia de trabalho em 01 de março de 2021, para o Cargo em Comissão (CC) de CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA, com primeiro dia de trabalho na nova função em 02 de março de 2021. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, 01 de Março de 2021.

---

Luis Armando Corrêa Azambuja  
Presidente da Câmara Municipal de Viamão